



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N° 008/2016-CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 23/02/2016.

Aprova *ad referendum* abertura de vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 4166/2012-PRO;  
considerando o ofício nº 01/2016-PBA;

**O PROF. DR. LUIZ CARLOS CORRÊA, DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar *ad referendum* a abertura de 15 vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental (PBA), em nível de doutorado para o calendário de 2016.

**Art. 2º** Esta resolução gera efeito a partir de 03 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 22 de fevereiro de 2016.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa  
Diretor

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 01/03/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)